LEI Nº 2.051, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM BASE NA LEI N.º 6.454/77 A DENOMINAR DE *FRANCISCO FÉLIX DE LIMA (CHICO SANTEIRO)* O CENTRO DE ARTESANATO "VILMA DE FARIA", SITUADO NA AV. Dr. SÍLVIO BEZERRA, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS / RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO FÉLIX DE LIMA (CHICO SANTEIRO)** o atual Centro de Artesanato "Vilma de Faria", situado na Av. Dr. Sílvio Bezerra, no bairro Centro, Município de Currais Novos / RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 26 de junho de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição da Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON